



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-19182/ CNM Nº 077883.2.0019182-09, o seguinte IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Rua Grajaú, Bairro Ciana, na Cidade de Altos-PI**, medindo 10,00 metros ao **LESTE** de frente para a Rua Grajaú, 30,00 metros do lado direito ao **SUL**, limitando com Luiza Ferreira Alves, 30,00 metros do lado esquerdo ao **NORTE**, limitando com Saturnino Ferreira de Araújo e 10,00 metros de fundos ao **OESTE**, limitando ainda com Saturnino Ferreira de Araújo, **com área de 300,00 metros quadrados e perímetro de 80 metros lineares**, conforme planta e memorial descritivo assinado por Afonso Luiz Gomes Ferreira- Técnico em Agrimensura. RNP: 140119138. TRT OBRA / SERVIÇO nº BR 20200821589, **desmembrado de um terreno com a área total de 372.796m²**, no lugar Olarias, Data Picos, desta Cidade. **PROPRIETÁRIOS: SATURNINO FERREIRA DE ARAÚJO**, de nacionalidade brasileira, aposentado, Identidade (RG) nº 208.755-SSP/PI, CPF (MF) nº 097.196.953-15 e sua esposa, **RAIMUNDA NONATA DE ARAÚJO**, de nacionalidade brasileira, aposentada, identidade (RG) nº 319.735 - SJSP/PI, CPF(MF) nº 305.265.153-68, residentes e domiciliados(a) à Rua Dom Pedro II, nº 649, Centro, Altos - PI, **Registro Anterior:** Livro nº 2-U, fls. 025, sob nº R-1-7039. Em data de 16.11.1999. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 31,11 - FERMOJUPI: R\$ 6,22 - FMMP/PI: R\$ 0,78 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 50,53 (PG: 2021.01.456/2). **SELO NORMAL: ABN52797-E645 SELO NORMAL: ABN52798-A8EV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 27 de janeiro de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-1-19182 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **ADILSON DA SILVA ABREU**, de nacionalidade brasileira, solteiro(a), não convivente em união estável, filiação mãe: Francisca das Chagas Silva Abreu e pai: Expedito Arcanjo de Abreu, identidade(RG) nº 2.572.635- SSP/PI, CPF(MF) 010.377.023-28, residente e domiciliado(a) à Rua Grajaú, 077, Bairro Urbano, Altos-PI, CEP: 64.290-000, nos termos da escritura pública de compra e venda de 26 de novembro de 2020, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos/PI, lavrada pela 2ª Tabelião Pública, no livro de notas nº 176, fls. 13 a 14. **TRANSMITENTES: SATURNINO FERREIRA DE ARAÚJO** e sua esposa **RAIMUNDA NONATA DE ARAÚJO**, acima qualificados. **VALOR DO TÍTULO:** Avaliado por **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). Registros - 5.000,00 a 6.999,99: R\$ 413,04 - FERMOJUPI: R\$ 82,61 - FMMP/PI: R\$ 10,33 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 518,40 (PG: 2021.01.456/3). **SELO NORMAL: ABN52799-FISL SELO NORMAL: ABN52800-A2DI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 27 de janeiro de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa- Oficial do Registro de Imóveis.

Av.2-19182 - Nos termos da escritura pública de compra e venda de 26 de novembro de 2020, lavrada na

2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos/PI, lavrada pela 2ª Tabelião Pública, no livro de notas nº 176, fls. 13 a 14, **foi feito a averbação para constar o número da inscrição cadastral** do referido terreno: **nº 01.03.280.0152.01**, conforme declaração de confinantes expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 23 de novembro de 2020, assinada por José Antonio A. Soares- Sec. Municipal de Finanças - Portaria 031/2020. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2021.01.456/5). SELO NORMAL: ABN52801-3746 SELO NORMAL: ABN52802-85IP. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 27 de janeiro de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa- Oficial do Registro de Imóveis.

R-3-19182 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **A GILDO MEDINA DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua Lourenço Barbosa, nº 640, Bacurizeiro, Altos-PI, representado(a) pelo Titular **ANTONIO GILDO MEDINA DA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, vigilante, portador da Identidade CI/RG nº 1.677.414-SSP-PI, CPF/MF nº 903.364.453-34, residente e domiciliado(a) à Rua Lourenço Barbosa nº 620, Bairro Bacurizeiro, Altos-PI, nos termos da escritura pública de compra e venda de 03 de Fevereiro de 2021, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos/PI, no livro de notas nº 177, fls. 16 a 17. **TRANSMITENTE: ADILSON DA SILVA ABREU**, acima qualificado. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 6.000,00** (seis mil reais). Registros - 5.000,00 a 6.999,99: R\$ 427,91 - FERMOJUPI: R\$ 85,58 - FMMP/PI: R\$ 10,70 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 537,04 (PG: 2021.02.285/2). SELO NORMAL: ABN53366-SZRH SELO NORMAL: ABN53367-9B4T. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 11 de Fevereiro de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa- Oficial do Registro de Imóveis.

Av-4-19182 – Nos termos do requerimento da **A GILDO MEDINA DA SILVA CONSTRUTORA** representada pelo titular **ANTONIO GILDO MEDIDNA DA SILVA**, acima qualificados, datado de 25 de março de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial, nº 677, com a área construída de 63,71m², com os seguintes compartimentos: 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Banheiro Social, 02 Quartos, 01 Garagem, 01 Área de serviço e 01 Hall**, ART nº 1920210010354, conforme planta e memorial descritivo assinados por Josiano Rodrigues de Abreu – Eng. Civil – CREA-PI: 25840, Habite-se nº 000.359, datado de 16/03/2021, Alvará nº 000.813, datado de 24/02/2021, Certidão de Número nº 043/2021, datada de 12/02/2021, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos, custo da obra R\$ 110.000,00, conforme declaração assinada pelo Sr. **ANTONIO GILDO MEDINA DA SILVA** e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - 100.000,01 a 200.000,00: R\$ 360,03 - FERMOJUPI: R\$ 72,01 - FMMP/PI: R\$ 9,00 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 453,89 (PG: 2021.03.494/2). SELO NORMAL: ABN55255-RLJW SELO NORMAL:



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3



ABN55256-3YRS. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 20 de Abril de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av-5-19182 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua São Mateus, nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000, representado(a) por seu sócio administrador **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19.10.1988, natural de Altos-PI, portador do CPF nº 031.575.003-09, carteira de habilitação nº 04814592778- Órgão emissor Detran-PI, devidamente registrada JUCEPI sob o NIRE nº 22101207091, em 16.04.2018. residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000, datado de 20 de Setembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação da alteração da razão social**, para: **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.028/0001-53, conforme, cláusula primeira, do aditivo de alteração e transformação de Sociedade empresária LTDA para Responsabilidade Limitada – EIRELI sob NIRE: 26600085382, protocolo: 210571918, datada de 27.08.2021, devidamente registrada na JUCEPI sob o NIRE nº 22600085382, em 23.08.2021 e averbar a nova sede da empresa para: **na Rua São Mateus, nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000**, conforme contrato social, clausula 2º Alteração contratual sob NIRE: 22200571077, protocolo: PIC2101297930, datada de 06.08.2021, devidamente registrada na JUCEPI sob o NIRE nº 22101207091, em 16.04.2018, como também que o sócio ANTONIO GILDO MEDINA DA SILVA, retira-se da sociedade, conforme Clausula I do aditivo de alteração e transformação de Sociedade empresária LTDA para Responsabilidade Limitada – EIRELI e documentos exigidos por lei arquivados neste Cartório. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Elaboração de petição, requerimentos e declarações(primeira folha): R\$ 48,85 - FERMOJUPI: R\$ 9,77 - FMMP/PI: R\$ 1,22Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 168,72 (PG: 2021.09.569/2). SELO NORMAL: ACK65450-GGK8 SELO NORMAL: ACK65451-J6YM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 04 de outubro de 2021. a) Alfredo Soares da Costa Filho) - Registrador Interino.

R-6-19.182 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s), **doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): MATEUS VICTOR DOS SANTOS SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/07/1999, trabalhador de construção civil, portador de Carteira de Identidade nº 3526130, expedida por Secretaria de Segurança Publica/DF em 23/08/2013 e do CPF 065.462.681-24, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado em Rua Jose Olindo, 420, 2450, centro em Altos/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMOVÉL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA nº 8.4444.264628-9**, por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes: **datado de 10 de janeiro de 2022**, em

Altos-PI, pelo valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. **VENDEDORA: CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua São Mateus, nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000, representado(a) por seu sócio administrador **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19.10.1988, natural de Altos-PI, portador do CPF nº 031.575.003-09, carteira de habilitação nº 04814592778- Órgão emissor Detran-PI, devidamente registrada JUCEPI sob o NIRE nº 22600085382, residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 2220. 5751. bfeb. 5aa8. 6874. 46b7. aaf8. 7664. 3322. A521 e fca9. F692. Dc76. 8fbb. ccf6. 2326. ac1e. 1027. 1551. 33c4**, consultas estas feitas em 08/02/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL em 11/01/2022; CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO nº 027/2022**, data da emissão 10/01/2022, validade: 10/04/2022; assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 002/2021; valor R\$ 840,00 – pago em data de 11/01/2022. **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, código de controle 0527.38F5.A4F2.A72F, emitida em 18/01/2022, válida até 17/07/2022; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 220108226028000153, emitida em 18/01/2022, válida até 18/04/2022; NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº 4309478/2022, emitida 03/02/2022, validade: 01/08/2022**, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 31,13 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.532,24 (PG: 2022.02.125/2)SELO NORMAL: ACV04875-D7PQ SELO NORMAL: ACV04876-F8XZ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09 de fevereiro de 2022. A)-(Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira) – Escrevente Autorizada.

R-7-19.182 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representado por **YASSIKA ALINE DA SILVA OLIVEIRA**, economiário, brasileiro, casada, portador da Carteira de Identidade nº 5.035.356, expedida por SSP/PI e do CPF nº 042.433.813-05, residente e domiciliada em Rua Adão Medeiros soares, 105, BI 02, AP 104, Novo Horizonte em Teresina -PI, conforme procuração lavrada às folhas 168/169 do livro

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

3432-P, em 23/06/2020, no segundo Tabelionato de Notas e Protesto ofício de Notas de BRASILIA-DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 085/085v, do Livro 874, 03/11/2020, cartório segundo ofício de Notas e Registro de Imóveis, terceira circunscrição de Teresina-PI, doravante denominada Caixa Agência responsável pelo contrato: **4727– Altos/PI. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. Origem dos Recursos: FGTS. MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO.** Sistema de Amortização: **PRICE.** Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR.** ENQUADRAMENTO: **SFH.** **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel deste contrato é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Concedido **pela CAIXA: R\$ 84.000,00.** Recursos próprios **R\$ 4.125,00.** Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União **R\$ 16.875,00.** Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se Aplica. **Valor total da Dívida (financiamento) R\$ 84.000,00.** Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$ 105.279,03.** Prazo Total em meses: **360.** Amortização (meses): **360.** Taxa de Juros % a.a: Sem desconto % (a.a): **Nominal: 7.6600.** Efetiva: **7.9347,** Com Desconto % (a.a.): **Nominal 4.7500. Efetivo .4.8548. Redutor 0,5% (a.a.). Nominal: 0,00. Efetiva: 0,00.** Taxa de Juros Contratada % (a.a.): **Nominal 4.7500, Efetiva: 4.8547.** Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): **R\$ 438,18.** Prêmios de Seguros: **R\$ 16,63.** Tarifa de Administração de Contrato Mensal TA: **R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 454,81.** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **09/02/2022.** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAIS: Débito em Conta Corrente.** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **Tarifa de Administração de contrato mensal TA R\$ 4.699,75.** Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 15.397,37.** **DATA DO HABITE-SE: 16/03/2021. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR (ES): MATEUS VICTOR DOS SANTOS SOUSA.** Renda (R\$): **1.610,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: 100,00.** Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): **R\$ 1.232,46 - FERMOJUPI: R\$ 246,49 - FMMP/PI: R\$ 30,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.510,02 (PG: 2022.02.125/3)SELO NORMAL: ACV04879-7K4F.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09 de fevereiro de 2022. A)-(Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira) – Escrevente Autorizada.

Av-8/M-19182– Prenotação 38148 em 19/12/2024: Nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, nesta data, procedo a averbação para constar correto o número do contrato, onde lê-se 8.4444.264628-9 passa a lê-se 8.4444.2643628-9. Dou fé. Altos-PI, 19 de dezembro de 2024. a)Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a)Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado.PROCESSO:16800. Emolumentos: **R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00.** O presente ato só terá validade com os Selos: **AGY95132 - OMKD, AGY95133 - 6792.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-9/M-19182 - Prenotação nº 38234 em 30/12/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESA V - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 18/11/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.190,79, em uma (01) DAM nº 70056072-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001663/2024, emissão: 12/11/2024, validade: 10/02/2025, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 109.539,59, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 02 de janeiro de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha, Escrevente Autorizado. PROCESSO:16806. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHC74956 - UH2X, AHC74957 - HCDM.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 16806. Emolumentos: R\$ 125,68; FERMOJUPI: R\$ 25,15; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 10,06; Total: R\$ 161,15 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHC74958 - H1LN.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 02 de Janeiro de 2025.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LEXM5-6F358-2SCWQ-6TELZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LEXM5-6F358-2SCWQ-6TELZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>